



PORTARIA Nº 428, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor SERGIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 6749687, da Função Comissionada Técnica, Código FCT-06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 429, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 502, de 29 de maio de 2014, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1543432, para exercer a Função Comissionada Técnica, Código FCT-06.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BARBOSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 6.438, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42 da Portaria nº 494/MJ, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2016, e da competência para realizar concursos públicos, delegada por intermédio da Portaria nº 3.520, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 6 de junho de 2013, tendo em vista a autorização para provimento dos cargos contida na Portaria nº 256, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nos termos dos Processos Administrativos nº 08064.001142/2014-65, nº 08200.311474/2016-13 e 00410.028302/2017-77, resolve:

NOMEAR o seguinte candidato, habilitado em concurso público, para exercer o cargo efetivo abaixo relacionado do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal, devendo ingressar no primeiro prazo de vencimento da classe inicial:

Nível Intermediário	Cód. Vaga
Cargo: Agente Administrativo	
Estado da Federação: Pará	
31 - Alan Marques de Carvalho	50076

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 6.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX, do Artigo 42, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 490, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28/04/2016, Seção I, pp. 63/68, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.014607/2017-55, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária à REJANE MARIA MACIEL SALES, Matrícula SIAPE nº 1364996, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "B", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 e/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 6432, DE 01 DE SETEMBRO 2017, Art. 3º, publicada no DOU nº 171, seção 2, página 37, de 5 de setembro de 2017:

Onde se lê: "Conceder promoção da Primeira para a Classe Especial, do cargo de Agente de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionados, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.08.2017"

Leia-se: "Conceder promoção da Primeira para a Classe Especial, do cargo de Agente de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionados, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.09.2017"

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017090600048

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Nº 894 Art. 1º Designar a Servidora DAISY LELIS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 446747 para atuar como Gestora Financeira, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo/MG;

Art. 2º Revogar a Portaria 1.332/PRES, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLINBERG RIBEIRO DE FREITAS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, do Anexo I, do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, no art. 2º do Decreto nº 8.075, de 14 de agosto de 2013, e no art. 10 do Decreto nº 6.138, de 28 de junho de 2007,

Considerando que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), conforme Decreto nº 668, de 12 de fevereiro de 2016, compete a implementação, o acompanhamento das políticas, programas e projetos de Segurança Pública;

Considerando que a Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP) deve ser o documento condicionante de nível alto nível do planejamento de ações destinadas à segurança pública, coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);

Considerando que a Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP) deve estabelecer objetivos e orientações que representam o conjunto de princípios e diretrizes que regem a ação do Estado para o aprimoramento e manutenção do direito à Segurança Pública por parte dos cidadãos brasileiros, estabelecendo conceitos e definindo atribuições e responsabilidades, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP para compor o grupo de trabalho responsável pelo planejamento, acompanhamento, elaboração e encaminhamento para aprovação da Política Nacional de Segurança Pública:

- I - Carlos Afonso Gonçalves G. Coelho
- II - Helder Arns Pedron
- III - Leandro Arbogast da Cunha
- IV - Juliana Pittaluga Silva
- V - João Francisco Goulart dos Santos
- VI - José Camilo da Silva
- VII - Paula Henrique de Andrade Pinto
- VIII - Rafael Raech Rocha
- IX - Rosana de Carvalho Cruz, que coordenará o grupo de trabalho

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá convocar reuniões, solicitar informações e demandar o que for necessário a outras órgãos que não estejam na estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sempre visando a elaboração da Política Nacional de Segurança Pública.

§ 1º Cabera aos representantes do Grupo de Trabalho levantar junto às suas respectivas unidades os dados e as informações necessárias ao cumprimento das competências previstas no caput.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á mensalmente, de forma ordinária e extraordinariamente por convocação de seu ordenador ou por solicitação dos seus membros.

Art. 4º Os trabalhos do Grupo de Trabalho deverão ser finalizados em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º A participação no grupo de trabalho não ensejará qualquer tipo de renumeração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 948, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA DE FATIMA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, Tecnologista em exercício na Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar, na qualidade de docente-instrutora, do Módulo Introdutório do Curso de Formação sobre Governança e Institucionalidade de Políticas Públicas em Segurança Alimentar e Nutricional, promovido pelo Secretariado Técnico de Segurança Alimentar e Nutricional de Moçambique - SEI-SAN, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Moçambique, em Maputo e Nampula - Moçambique, no período de 9 de setembro a 1º de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.424267/2017-76).

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

PORTARIA Nº 954, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ISMAR LIMA CAVALCANTI, Médico do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalhos científicos, do Congresso Anual da Sociedade Americana de Anestesiologia (Anesthesiology 2017), em Boston - EUA, no período de 19 a 27 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.002427/2017-06).

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

PORTARIA Nº 955, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora THEREZA DE LAMARE FRANCO NETTO, Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da Reunião "Melhorando a saúde das mulheres, mães e recém-nascidos", promovida pela OPAS/OMS e o Centro Latino-Americano de Perinatologia/Saúde da Mulher e Reprodução - CLAP/SMR, em Bogotá - Colômbia, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.423432/2017-72).

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

PORTARIA Nº 956, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenador-Geral de Vigilância e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar, a convite da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS, da realização de simulado para testar a capacidade de resposta a emergências de saúde pública de importância internacional, na Ilha de Páscoa - Chile, no período de 3 a 9 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.423299/2017-54).

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

(*)Republicada por ter saído com incorreção na original no DOU nº 171, de 05/09/2017, Seção 2, pág. 38.